

PORTARIA Nº 1176, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.045561/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 501/2021, de 26/04/2021, no que tange, apenas, a designação do Juiz Leigo FRANCISCO NEY CARVALHO DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 204.817-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente